

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.

No dia 06 de junho de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 003/2016, do Poder Legislativo, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 119, §2º, do Regimento Interno, e salientou que o Projeto de Lei foi amplamente discutido entre os Vereadores quando da sua elaboração. A seguir o Projeto de Lei nº 003/2016 foi colocado novamente em discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 004/2016, do Poder Legislativo, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2017/ 2020, e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 119, §2º, do Regimento Interno, e salientou que o Projeto de Lei foi amplamente discutido entre os Vereadores quando da sua elaboração. A seguir o Projeto de Lei nº 004/2016 foi colocado novamente em discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 005/2016, do Poder Legislativo, que fixa os subsídios dos Secretários municipais do município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 119, §2º, do Regimento Interno, e salientou que o Projeto de Lei foi amplamente discutido entre os Vereadores quando da sua elaboração. A seguir o Projeto de Lei nº 005/2016 foi colocado novamente em discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 035/2016, do Poder executivo, que Inclui Elemento de Despesa no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 13.030,97 (treze mil e trinta reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 035/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 036/2016, do Poder

Executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 1.154.077,54 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 036/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 037/2016, do Poder executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, a fração de terras e a construção que menciona, situadas em Campo de Sobradinho, Comunidade Santo Antônio, e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 037/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador **Rogério José Rech**, saudou a todos os presentes, salientou que hoje à tarde foi entregue para a comunidade de Linha Vargas a rede de água que beneficiara 34 (trinta e quatro) tomadores, e será beneficiado também posteriormente tomadores que precisarem da localidade de Linha Heimendinguer, sendo que o custo da obra R\$ 104. 151,00 (cento e quatro mil e cento e cinquenta e um reais), por isso quer parabenizar aquelas comunidades pela conquista desta obra. Solicitou a palavra o Vereador **Clério Alcindo Schley**, saudou a todos os presentes, salientou que com a aprovação pela Câmara dos recursos necessários para a recuperação das pontes da localidade de Baixo Passa Sete, espera que o Executivo realize estas obras o mais prevê possível, para atender toda aquela comunidade. Agradeceu a todos os Vereadores pela maneira que discutiram os Projetos de fixaram os subsídios dos agentes políticos de Passa Sete para a próxima legislatura, pois todos chegaram a um consenso, e aprovaram por unanimidade. Solicitou a palavra o Vereador **Gerson Luis Lopes**, saudou a todos os presentes, salientou também que foi muito importante o diálogo entre os Vereadores quanto discutiram os valores dos subsídios para a próxima Legislatura, pois chegaram a um consenso, e com isto gerará economia aos cofres públicos, o que já deveria ter acontecido a quatro anos atrás, quando foi fixado os subsídios para a atual Legislatura, pois na época, a Bancada do PTB já queria reduzir os valores, votaram contra o aumento, mas foram vencidos pela maioria. Quanto a recuperação das Pontes da localidade de Baixo Passa Sete, quer dizer que estas obras já poderiam estar em construção, mas infelizmente o Projeto de Lei que autorizada a contratar um Engenheiro para fazer os projetos, foi rejeitado pela maioria dos Vereadores desta Casa Legislativa, o que atrasou o início das obras, pois o engenheiro concursado não está cumprindo o horário de expediente, e com isto não está fazendo os projetos, o que levou o Executivo a ter que contratar uma Firma de Engenharia para poder fazer as obras. Salientou também, que tomou conhecimento que o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberam 13º salário mesmo não estando autorizados em Lei, o que não considera correto, e entende que eles devem devolver estes valores, a não ser que tenha alguma lei maior que autorize o pagamento. Solicitou a palavra o Vereador **Romário Rohers**, saudou a todos os presentes, salientou que votou contra o Projeto de Lei que autoriza a contratação de

um engenheiro, e se viesse novamente, votaria contra, pois o município tem um engenheiro concursado, e pelo que sabe, nunca se recusou a fazer nenhum Projeto, e as pontes da localidade de Baixo Passa Sete já poderiam estar sendo construídas. Saliou que já tinham autorizado a contratação de um engenheiro para realizar as obras do Posto de Saúde, que está sendo feito aqui na cidade, e olha o que deu, a obra está cheia de defeitos, inclusive já desmancharam parte, e quer saber quem vai ressarcir o município destes prejuízos, pois entende que está havendo erro da Administração no momento de contratar as obras, e espera que a Empresa de Engenharia que contrataram agora, para acompanhar as obras, seja bem qualificada, para que não aconteça o que está acontecendo na construção do Posto de Saúde (Burro Branco), que está sendo quebrado para ser feito novamente. Solicitou a palavra o Vereador **Flávio Batista da Silva**, saudou a todos os presentes, salientou que cobrou mesmo a posição do Vereador Gerson Luis Lopes sobre o recebimento indevido do 13º salário por parte do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, pois também acha que devem devolver, pois não estava autorizado em Lei tal pagamento, e estes recursos poderiam ser aplicados em obras no município, pois os Vereadores sempre procuraram economizar em todos os sentidos, inclusive nunca receberam 13º salário. Sobre a recuperação das pontes da localidade de Baixo Passa Sete, concorda com o que o Vereador Romário Rohers, pois as pontes já poderiam estar sendo construídas, pois não falta engenheiro, o que há, é uma divergência entre o Prefeito e o profissional, que não se entendem, e com isto as comunidades estão sendo prejudicadas. Saliou que além da grande quantidade de chuva de caiu na época em que as pontes foram destruídas, o que colaboração também para que ocorresse os danos nas pontes, foi a canalização do rio, o que forçou a água andar mais rápido, não tendo como d'espraiar, forçando mais as estruturas das mesmas, por isso entende que se deve pegar uma firma especializada para projetar as novas pontes, fazer um estudo completo sobre o rio, para que não volte a ocorrer outra catástrofe. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 06 de junho de 2016.

Cleber Jahn
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário